ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/23

CRIA O PROGRAMA SOBRE RECICLAGEM E UTILIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E VEREADORAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° A Mesa da Câmara Municipal promoverá para os funcionários programas de conscientização sobre a importância da redução de consumo, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em suas dependências, especialmente de papel.

Parágrafo Único. Deve ser disponibilizada, em todos os setores e nos gabinetes, lixeiras sinalizadas destinadas à coleta seletiva dos materiais ali gerados.

Art. 2° A Câmara Municipal adotará, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) ao ano, o uso de papel reciclado em seus materiais de expediente.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá, em conjunto com a SESUMA e o Programa Recicla Campina, destinar semanalmente, todo o material reciclado nos gabinetes e demais setores.

Art. 4º Será criada uma Comissão Especial, de caráter permanente, composta por 3 membros, para a implantação e o acompanhamento do referido programa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de junho de 2023.

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem como foco a reciclagem de materiais utilizados na Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Campina Grande, especialmente o uso do papel.

É notório o esforço de diversos segmentos da sociedade civil e órgãos ambientalistas na preservação da ecologia e na criação de um mundo mais limpo, saudável e ambientalmente mais responsável.

Sendo assim, é nosso dever e de todos contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentável, com preservação do meio ambiente e aumento da qualidade de vida.

De outra parte, é fundamental que a Mesa da Câmara Municipal e demais Vereadores e Vereadoras deem o exemplo de atuação ambientalmente responsável e estimule toda a sociedade a fazer o mesmo.

A utilização de papel reciclado é a forma mais eficaz de diminuir a quantidade de lixo produzido e reduzir os danos ambientais decorrentes do processo de fabricação, desta forma, contamos com a aprovação dos/das colegas vereadores (as) para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 15 de junho de 2023.

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)